



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08314112024
Fls nº 001
Visto _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 08 de novembro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 08314112024, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 08 de novembro de 2024

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

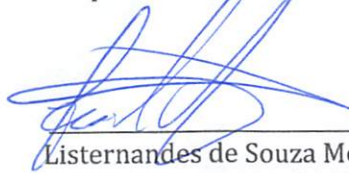
- 1.1. Processo Administrativo nº 08314112024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos (08) oito dias do mês de novembro de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 08314112024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 08 de novembro de 2024.


Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo nº 0834/112004
Fls nº 003
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD) Nº 08314112024**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Manoel Silva da Paz	
PORTARIA: 003/2022	
E-mail: semed.esp@gmail.com	Telefone: *****

1. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. A Secretaria Municipal de Educação ao solicitar a aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento das creches municipais, assim como materiais de uso pessoal. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de higiene pelos diversos usuários.
- 1.2. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis, trabalha em regime de colaboração com os entes federados, acreditando que a política da Educação Infantil precisa fortalecer-se na garantia e efetivação, principalmente no que se refere à qualidade do atendimento educacional.
- 1.3. Enseja-se uma política mais consistente e efetiva para essa etapa, que congregue, de maneira articulada, políticas existentes nas próprias redes municipais, políticas realizadas em regime de colaboração, para o cumprimento dos requisitos de qualidade e equidade.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50



9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 4.1. Previsão de início de execução/entrega de 11/12/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 11 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Ciente em 11 / 11 / 2024

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 0231112024
009
Visto e

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 550 de 31 de Maio de 2024
DATA: 31/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***801548**
Data: 31/05/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2439

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 550/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.05.31 17:29:48

Visto
012
e

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 136/2024 - EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 137/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 138/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 139/2024 - EXONERAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 140/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 141/2024 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 142/2024 - NOMEAR CLAUDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 136/2024

PORTARIA Nº 136/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Exonerar da função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, que observava as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologava a licitação e assinava contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 137/2024

PORTARIA Nº 137/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula nº 300 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 138/2024

PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula nº 300 -2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 139/2024

PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, do cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 140/2024

PORTARIA Nº 140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 141/2024

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 142/2024

PORTARIA Nº 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLAIDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DESPACHO

A Senhora.

MARILIA SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100

Esperantinópolis- MA, 11 de novembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Process. nº 08312112004
Fis nº 016
Visto e

PESQUISA DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08324112024
Fls nº 017
Visto e

A Sra.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Nesta,

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

Senhora Secretária,

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

Temos a informar que a cotação de Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Segue em anexo:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Banco de Preços
- c) Paineis de Preços
- d) Tabela com os Preços Médios Cotados
- e) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos, pesquisa ao banco de preços e pesquisa ao painel de preços, apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 11/11/2024 a 14/11/2024 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 14 de novembro de 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**TABELA DO PREÇO FINAL
ANEXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	R\$ 17,46	R\$ 873,00
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	R\$ 29,57	R\$ 5.914,00
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 14,24	R\$ 2.136,00
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	R\$ 31,99	R\$ 4.798,50
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 14,94	R\$ 2.988,00
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	R\$ 50,89	R\$ 2.544,50
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	R\$ 14,01	R\$ 5.604,00
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	R\$ 13,29	R\$ 1.993,50
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 28,55	R\$ 2.855,00

VALOR GERAL: R\$ 50.465,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 14 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0831416024
Fls nº 021
Visto

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0831/1112024
Fls nº 022
Visto

ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100

Esperantinópolis- MA, 11 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. n° 0834/1113024
Fls n° 023
Visto

PESQUISA DE PREÇO FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08312112024
Fls nº 024
Visto

CONTRATO DE PREÇO

ORGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE DO PEDRO- MA.

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31

Processo nº 082112024
Fls nº 025
SEMED
Fis. nº 134

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – SEMED

Processo Administração nº. 2024.0124.001/2024 – SEMED
Dispensa Eletrônico nº 007/2024 – CPL/DP

CONTRATO Nº 044/2024-SEMED QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA W A DOS SANTOS NETO (COMERCIAL ARAUJO), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação**, o Senhor **Francisco Guthyrres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 001.xxx.xxx-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **W A DOS SANTOS NETO (COMERCIAL ARAUJO)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.796.359/0001-06, sediada na Rua C, nº 200, Angelim, São Luís (MA), CEP: 65.063-300. Neste ato representado pelo Sr. **Waldemar Araújo dos Santos Neto**, portador do CPF nº 037.xxx.xxx-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.0124.001/2024 – SEMED e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Dispensa Eletrônica nº. 007/2024 - CPL/DP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	Vir. Unit	Vir. Unit
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho G) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	CREMER	UND	22.620	R\$ 0,84	R\$ 19.000,80
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	SAPEKA	UND	20.400	R\$ 0,74	R\$ 15.096,00
3	Sabonete em barra infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 75 g.	POMPOM	BARRA	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00
4	Sabonete líquido infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 200 ml.	POMPOM	FRASCO	120	R\$ 15,80	R\$ 1.896,00
5	Shampoo infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 400 ml.	JHONSON'S BABY	FRASCO	120	R\$ 14,30	R\$ 1.716,00
6	Condicionador infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 400 ml.	JHONSON'S BABY	FRASCO	120	R\$ 13,65	R\$ 1.638,00
7	Creme de pentear infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 300 ml.	TRA LÁ LÁ	FRASCO	120	R\$ 9,65	R\$ 1.158,00
8	Kit Escova E Pente Infantil Bebê - Cerdas Macias	ESCOBEL	UND	240	R\$ 9,40	R\$ 2.256,00

Waldemar Araújo dos Santos Neto

W A DOS SANTOS NETO (COMERCIAL ARAUJO)
CNPJ: 49.796.359/0001-06

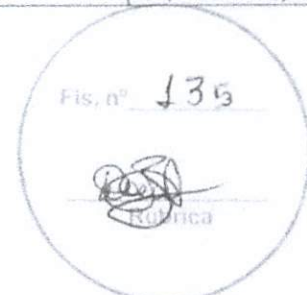
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro (MA).

Maria Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

9	Pomada contra assadura (dermatologicamente testado). Embalagem com 60g	BARUEL BABY	UND	90	R\$ 13,75	R\$ 1.237,50
10	Lenço umedecido (dermatologicamente testado). Pote com 100unid	COTTON	POTE	480	R\$ 10,65	R\$ 5.112,00
11	Creme dental infantil. Embalagem com 50g.	SORRISO	FRASCO	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00
12	Escova dental infantil (cerdas macias)	CONDOR	UND	240	R\$ 3,05	R\$ 732,00
13	Toalhas de banho infantil 100% algodão tamanho: 70cmx140cm)	KIDS BABY	UND	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
14	Colônia infantil (dermatologicamente testado). Embalagem de 400 ml.	POMPOM	FRASCO	60	R\$ 17,10	R\$ 1.026,00
15	Talco infantil (dermatologicamente testado). Embalagem com 200g.	BEBÊ VIDA	FRASCO	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.258,30

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta
- 1.3.3. Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



1.4. O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação, nos termos do como fundamento legal o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações, tudo constante no Processo Administrativo nº 2024.0117.001/2024 – SEMED, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência da contratação até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 54.258,30 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito mil reais e trinta centavos)**, que será pago a contratada na proporção em que o fornecimento for executado.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

W A DOS SANTOS
NETO:4979635900
0106

2

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

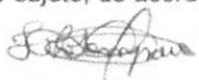
- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.8. Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do Protocolo.
- 8.10. Sob nenhuma hipótese a Administração responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do

Fls. nº 136

Rubrica



W A DOS SANTOS
Nº 10.492.962/0001-08

3

Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos Sistemas de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por trata-se de contratação de pequeno vulto a ser realizada mediante dispensa de licitação, onde o pagamento será realizado somente após a efetiva prestação dos serviços, portanto não se faz necessária a exigência de garantia contratual.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no item 8.1 do termo de referência desta Contratação Direta.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito as sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que devidamente observadas as disposições e o rito previsto no mesmo artigo, e nos artigos 157 a 162, seus incisos e parágrafos da mesma lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

11.3. As multas de Mora e Compensatória, serão aplicadas e cobradas da forma prevista no Termo de Referência.

11.4. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, hipótese em que também se aplicam os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação de que trata o item anterior implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto ainda:

12.11. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

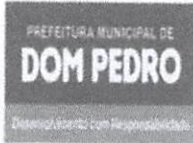
12.12. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.0164.2055.0000 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO-QSE



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



12.361.0121.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND-MDE
 12.365.0041.2050.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dom Pedro/MA, 29 de abril de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

W A DOS SANTOS Assinado de forma digital por
 W A DOS SANTOS
 NETO:4979635900106
 0106 Dados: 2024.04.29 10:31:42
 -03'00'

W A DOS SANTOS NETO (COMERCIAL ARAUJO)
 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO
 Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08312112024
Fls nº 031
Visto

TABELA DE PREÇO

ORGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE DO PEDRO -MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08312112024
Fls nº 032
Visto

TABELA DE PREÇO

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	-	-
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	-	-
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	-	-
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	-	-
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	-	-
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	-	-
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	-	-
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	-	-
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	-	-
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	-	-
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	-	-
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

VALOR GERAL: R\$ 5.440,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 11 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 08312112021
Fls nº 033
Visto



CONTRATO DE PREÇO

ORGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA- JATUBA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0805.002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024.01.29.0016/2024

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, como **CONTRATANTE**, e a **R M DE J CARVALHO LTDA**, como **CONTRATADA**, para fornecimento na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer** com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP:65490-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sr.(a) **Aurisciley Guia Sampaio**, inscrito no CPF nº 483.809.033-15, e a sociedade **R M DE J CARVALHO**, estabelecida na Avenida Santa Terezinha, 20 BR 135 Povoado Entroncamento, CEP: 6548500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 36.723.928/0001-41, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RAUL MARCUS DE JESUS CARVALHO**, inscrito no CPF nº 608.330.393-18, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 0805.002/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº_004/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº2024.01.29.0016/2024, que é celebrado com **base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, autorizada por despacho do órgão competente, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Aviso de Licitação nº 004/2024;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRA.TADA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é o fornecimento de contratação mais vantajosa visando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal e kit de cama infantil, para uso nas Escolas de Educação infantil da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único – Os **produtos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 10

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais), conforme planilha discriminativa abaixo.

PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Cabeça anatômica e arredondada. Cabo em Polypropylene, cerdas macias em nylon com pontas polidas, arredondadas e pigmento (unidade).	UNID	450	R\$ 5,32	R\$ 2.394,00
2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - PACOTE COM 32 UNIDADES: atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente auto ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	UNID	3200	R\$ 1,29	R\$ 4.128,00
3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - PACOTE COM 38 UNIDADES: atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente auto ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	UNID	1140	R\$ 1,10	R\$ 1.254,00
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG - PACOTE COM 30 UNIDADES: atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente auto ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade. de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente auto ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo	UNID	3000	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

	os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.				
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG - PACOTE COM 28 UNIDADES: atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente auto ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	UNID	2800	R\$ 2,22	R\$ 6.216,00
6	KIT PENTE E ESCOVA PARA CABELO CORES VARIADAS: kit escova e pente para pentear suavemente o cabelo e massagear a delicada pele do couro cabeludo do bebê sem agredi-lo; escova composta por cabo em polipropileno anti deslizante e cerdas naturais ou de nylon extra macias; pente com pontas arredondadas para proteger a pele do couro cabeludo. Acondicionado em embalagem plástica e papelão. Cores variadas. Medidas aproximadas da embalagem: 19,4 x 4,2 x 9,2 cm)	KIT	400	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00
7	LENÇOS UMEDECIDOS: tipo Toalhas Umedecidas: que ajudam a prevenir assaduras; com uma textura composta por fibras naturais; superabsorventes; dermatologicamente testado; sem álcool etílico; Composição: água, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil, betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, extrato de aloe vera e vitamina E, bronopol. Embalagem prática e flexível, os lenços são dobrados individualmente e tem a tampa flip-top que ajuda manter a umidade dos lenços; registro na ANVISA. Conteúdo mínimo de 48 unidades, dimensões aproximadas das toalhas de 19 cm x 16 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Validade mínima: 24 meses após a data de fabricação impressa na embalagem do produto.	PCT	300	R\$ 26,98	R\$ 8.094,00
8	PASTA DENTAL INFANTIL - Pasta dental sem flúor; sabor agradável; consistência homogênea; tubo plástico com 90 gramas. Validade mínima: 12 meses no ato da entrega.	UNID	450	R\$ 8,92	R\$ 4.014,00
9	SABONETE LÍQUIDO 250 ML. ESPECIFICAÇÕES: Sabonete líquido desenvolvido com tensoativos Suaves, proporcionando um sensorial muito bom Para a pele, deixando limpa, hidratada, sem Ressecamento; fragrâncias diversas, contendo 250 ml cada.	UND	240	R\$ 24,85	R\$ 5.964,00

Marija Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

10	SHAMPOO E CONDICIONADOR 2 EM 1 INFANTIL: limpa e hidrata os cabelos, ao mesmo tempo em que proporciona maciez e hidratação em um único passo; garante a limpeza e desembaraço dos cabelos; sem corantes; fórmula dermatologicamente e oftalmologicamente testado; não irrita os olhos nem a pele; cabelo mais fácil de pentear; composição com água; sem álcool, betaína, EDTA. Embalagem: frasco com tampa Flip-Top com válvula de silicone que evita vazamentos mesmo com a tampa aberta. Conteúdo mínimo de 200 ml. Acondicionado em caixa de papelão. Validade mínima: 24 meses após a data de fabricação impressa na embalagem do produto. Certificado pelo INMETRO/ANVISA.	UNID	100	R\$ 9,07	R\$ 907,00
11	TOALHA DE BANHO PARA BEBE SEM CAPUZ: Toalha de banho para bebê sem capuz – confeccionada em felpa; tecido 100% algodão, antialérgica, confortável, macio e ótima absorção; dimensões aproximadas 100 x 70 centímetros; acondicionada em embalagem plástica; cores variadas.	UNID	100	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
PRODUTOS PARA O KIT CAMA INFANTIL					
12	COLCHONETES PARA SALAS DE REPOUSO: (1,00x0,65x0,010m): Colchonetes nas medidas de 100 cm de comprimento x 65 cm de largura e 10 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA	UND	50	R\$ 177,83	R\$ 8.891,50
13	FRONHA PARA TRAVESSEIRO DE BEBE: Fronha em tecido 100% algodão 180 fios; medida aproximada de 40 cm x 50cm; cores: rosa, verde, amarelo e azul, sendo 25% de cada cor; deverá vir com etiqueta informativa de tipo de tecido, tamanho e fabricante; acondicionada em embalagem de vinil. lençol para colchonete infantil com elástico: Lençol de malha para berço, com elástico, fio penteado 100% algodão; medidas aproximadas do lençol: é de 100 cm x 60 cm de largura; nas cores: rosa, verde, amarelo e azul, sendo 25% de cada cor. Acondicionado em embalagem de vinil	UND	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50
14	LENÇOL PARA COLCHONETE INFANTIL: Lençol de malha para colchonete, com elástico, fio penteado 100% algodão; medidas aproximadas do lençol: 130 cm de comprimento x 80 cm de largura; nas cores: rosa, verde, amarelo e azul, sendo 25% de cada cor. Acondicionado em embalagem de vinil.	UND	50	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
VALOR TOTAL: R\$ 59.890,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

Parágrafo Segundo: O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no parágrafo primeiro acima.

Parágrafo Quarto: Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item parágrafo primeiro, o Extrato do Simples referente a última competência.

Parágrafo Quinto. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2021.

Parágrafo Sexto. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo Oitavo. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Nono. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 5 de 10

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Processo nº 083111112004
Fls nº 039
Visto e
Pref. Anajatuba-MA
Folha 380
Data

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times I}{365} = \frac{(6/100) \times I}{365} = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Parágrafo Décimo. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo nono.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato obedecerá ao Termo de Referência/Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Parágrafo Segundo - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

Parágrafo Terceiro - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Parágrafo Quarto - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

Parágrafo Quinto - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

Parágrafo Sexto - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

Parágrafo Sétimo - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 6 de 10

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Oitavo - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

Parágrafo Novo - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Parágrafo Décimo - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

Parágrafo Décimo Primeiro - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Parágrafo Décimo Segundo - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Parágrafo Décimo Terceiro - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro - Não haverá exigência da garantia da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

O prazo de fornecimento seguirá o que consta no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 7 de 10

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo órgão competente que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

- a. **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades de **Advertência; Multa e Impedimento de licitar e contratar.**
- a. **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- b. **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Parágrafo Único. Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Processo nº 08312/112004
Fls nº 042
Visto e
Pref. Anajatuba-MA
F. nº 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- a. a devolução da garantia;
- a. os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- a. o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- a. o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anajatuba, classificada conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO: 12365 0051 1099 0000 EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED
PROJETO/ATIVIDADE: 12365 0051 1099 EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Anajatuba - MA, em 08 de maio de 2024

AURISCILEY GUIA
SAMPAIO:483809033
15

Assinado de forma digital por
AURISCILEY GUIA
SAMPAIO:48380903315
Dados: 2024.05.08 16:42:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022
CONTRATANTE

R M DE J CARVALHO
LTDA:36723928000
141

Assinado de forma digital
por R M DE J CARVALHO
LTDA:36723928000141
Dados: 2024.05.08 19:28:00
-03'00'

R M J DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 36.723.928/0001-41
Raul Marcus De Jesus Carvalho
CPF: 608.330.393-18
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**

CONTRATO Nº 0805.002/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a empresa **R M DE J CARVALHO, CNPJ nº 36.723.928/0001-41. OBJETO:** contratação mais vantajosa visando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal e kit de cama infantil, para uso nas Escolas de Educação infantil da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e a Dispensa de Licitação nº 004/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 59.890,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** 12365 0051 1099 0000 EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 30 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED **PROJETO/ATIVIDADE:** 12365 0051 1099 EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material De Consumo **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, contratante; e o Sr. **RAUL MARCUS DE JESUS CARVALHO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Anajatuba - MA, 09 de maio de 2024

Aurisciley Guia Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022

58	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA TONER. Especificações: Cilindro fotocondutor para utilização com toner Brother DR 2340, TN 2370, 2320, 2360 e 2740; com garantia, qualidade de impressão e alto rendimento.	UND	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	Folha 286 DSI - CHINAMAT E / DR2340
69	TONER DR 3440. Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com impressoras Brother DCP-L5502, DCP-L5652DN, HL-L5102, HL-L6202, HL-L6402, MFC-L6902, MFC-L6702DW, MFC-L5902DW, MFC-L5802DW; rende até 30.000 páginas A4 com 5% de cobertura.	UND	360	R\$ 37,00	R\$ 13.320,00	DSI - CHINAMAT E / DR3440
72	TONER TN-3472 / TN850. Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW; com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da página.	UND	340	R\$ 32,00	R\$ 10.880,00	DSI - CHINAMAT E / TN3472 / TN850
73	TONER TN-650. Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com impressoras Brother DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5370DW, MFC-8480DN e MFC-8890DW; rende até 8.000 impressões (5% de cobertura).	UND	270	R\$ 32,00	R\$ 8.640,00	DSI - CHINAMAT E / TN650

Valor Total: R\$ 42.090,00 (Quarenta e Dois Mil e Noventa Reais).

Anajatuba/MA, 09 de maio de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0805.002/2024

**EXTRATO DO CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**

CONTRATO Nº 0805.002/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a empresa **R M DE J CARVALHO, CNPJ nº 36.723.928/0001-41. OBJETO:** contratação mais vantajosa visando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal e kit de cama infantil, para uso nas Escolas de Educação infantil da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e a Dispensa de Licitação nº 004/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 59.890,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** 12365 0051 1099 0000 EI MANUTENÇÃO NOVAS

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 09/05/2024 16:35:26 - IP com nº: 192.168.10.124
 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1048



TURMAS UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - **SEMED PROJETO/ATIVIDADE:** 12365 0051 1099 EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **SIGNATÁRIOS:** AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, contratante; e o Sr. RAUL MARCUS DE JESUS CARVALHO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 09 de maio de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - *Decreto n° 043/2022*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2504.002/2022
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2504.002/2022.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 287
Rubrica

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2504.002/2022: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato n° 2504.002/2022, que entre si celebram **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA - MA** e o **RAIMUNDO NONATO DA GUIA FILHO**, residente na Rua Antônio José da Guia, n°16, Centro - Anajatuba/MA, inscrita no CPF. 734.384.483-00. **OBJETO:** prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de n° **2504.002/2022**, decorrente da Dispensa de Licitação n° 015/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal n° 8666/1993 e artigo 3° da Lei n° 8.245, de 1991. **DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO 25/04/2024;** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o n° 06.002.372/0001 -33, **CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA GUIA FILHO;** **ASSINATURAS:** p/ Contratante: ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA - Secretária Municipal de Administração; Contratado: RAIMUNDO NONATO DA GUIA FILHO. Anajatuba- MA, 25 de abril de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - *Decreto n° 218/2022* - **CONTRATANTE**





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08312/11/2024
Fls nº 047
Visto e

TABELA DE PREÇO ORGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08311118024
Fls nº 048
Visto

TABELA DE PREÇO
FONTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	-	-
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	-	-
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	-	-
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	-	-
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 16,35	R\$ 2.452,50
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	-	-
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 26,98	R\$ 5.396,00
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	-	-
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	-	-
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	-	-
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	-	-
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	-	-
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00

VALOR GERAL: R\$ 11.992,50 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis, MA, 11 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 083121112004
Fis nº 049
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇO MÉDIO

ORGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA.

ORGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FONTE I	FONTE II	VALOR UNITARIO
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	-	-	-
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	-	-	-
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	-	-	-
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	-	-	-
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 9,40	R\$ 16,35	R\$ 12,88
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	-	-	-
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 10,65	R\$ 26,98	R\$ 18,82
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	-	R\$ 46,20	R\$ 46,20
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	-	-	-
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	-	-	-
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	-	-	-
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	-	-	-
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	-	-	-
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 19,00	R\$ 18,34	R\$ 18,67

Esperantinópolis- MA, 11 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 08314113004
Fis nº 050
Voto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08314112024
Fls nº 051
Visto e

TABELA DE PREÇO DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08314112024
Fls nº 052
Visto

TABELA DE PREÇOS DE CONTRATOS
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	-	-
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	-	-
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	-	-
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	-	-
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 12,88	R\$ 1.932,00
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	-	-
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 18,82	R\$ 3.764,00
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	-	-
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	-	-
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	-	-
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	-	-
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	-	-
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00

VALOR GERAL: R\$ 9.873,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 11 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 083121112024
Fls nº 053
Visto

PESQUISA DE PREÇO FONTE: BANCO DE PREÇO

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Responsável: Marília Silva Santos
Matrícula: 425/2021
Telefone: (99) 98415-9326
Departamento: Chefe do Departamento de Compras

Relatório de Cotação: KIT DE HIGIENE PARA CRECHE

Pesquisa realizada entre 11/11/2024 15:31:46 e 12/11/2024 11:53:03

Relatório gerado no dia 12/11/2024 14:14:28 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Algodão Rolo Hidrófilo 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 19,60 (un)	-	R\$ 19,60	6,9%	R\$ 19,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07-2024-NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	09/08/2024	R\$ 19,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	11996804000109-1-000002/2024	10/06/2024	R\$ 21,00
3	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000004/2024	26/02/2024	R\$ 18,40
Valor Unitário				R\$ 19,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,60

Item 2: Colônia Infantil, embalagem com 300ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 17,46 (un)	-	R\$ 17,46	6,1%	R\$ 17,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA	14217368000110- 1-000008/2024	21/03/2024	R\$ 17,46
Valor Unitário				R\$ 17,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,46				Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,46

Item 3: Cotonete, caixa com 75 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 2,43 (un)	-	R\$ 2,43	0,9%	R\$ 2,43
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAEM			021-2024-CAÉM-BA-MUNICIPIO DE CAEM-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R\$ 2,49
2	MUNICIPIO DE VERDEJANTE			035-2024-VERDEJANTE-PE-MUNICIPIO DE VERDEJANTE-PREGÃO ELETRÔNICO	02/08/2024	R\$ 2,25
3	Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita			319926	15/07/2024	R\$ 2,55
Valor Unitário						R\$ 2,43
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,49						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,43

Item 4: Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 29,57 (un)	-	R\$ 29,57	10,4%	R\$ 29,57
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARCOS			18306662000150-1-000109/2023	17/01/2024	R\$ 29,57
Valor Unitário						R\$ 29,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,57						Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,57

Item 5: Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 15,60 (un)	-	R\$ 15,60	5,5%	R\$ 15,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA			76970383000192-1-000089/2024	14/06/2024	R\$ 13,00



2	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS	98671597000109-1-000229/2024	11/04/2024	R\$ 16,90
3	PM DE VERANÓPOLIS	62800-185-2024-PRD	05/04/2024	R\$ 16,90
Valor Unitário				R\$ 15,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,60

Item 6: Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 31,99 (un)	-	R\$ 31,99	11,2%	R\$ 31,99
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO			01566621000108-1-000228/2024	02/04/2024	R\$ 31,99
Valor Unitário						R\$ 31,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,99						Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,99

Item 7: Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 11,05 (un)	-	R\$ 11,05	3,9%	R\$ 11,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORBELIA			76208826000102-1-000189/2024	02/08/2024	R\$ 12,40
2	MUNICIPIO DE ALAGOA			18186346000191-1-000035/2024	21/05/2024	R\$ 10,14
3	MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO			0013/2024	25/04/2024	R\$ 10,61
Valor Unitário						R\$ 11,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,61						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,05

Item 8: Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 55,57 (un)	-	R\$ 55,57	19,5%	R\$ 55,57
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM			067-2023-NOVA MUTUM-MT-MUNICIPIO DE NOVA MUTUM-PREGÃO ELETRÔNICO	14/12/2023	R\$ 55,57
Valor Unitário						R\$ 55,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,57						Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,57



Processo nº 083/1112024
 Fls nº 057
 Visto e

Item 9: Necessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 14,90 (un)	-	R\$ 14,90	5,2%	R\$ 14,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	07793624000152-1-000169/2024	04/07/2024	R\$ 14,90

Valor Unitário R\$ 14,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90

Item 10: Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 12,52 (un)	-	R\$ 12,52	4,4%	R\$ 12,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE	05805220000106-1-000008/2024	07/06/2024	R\$ 14,88
2	Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	306268	28/05/2024	R\$ 10,79
3	CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	01601663000124-1-000007/2024	11/03/2024	R\$ 11,90

Valor Unitário R\$ 12,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,52

Item 11: Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 2,91 (un)	-	R\$ 2,91	1%	R\$ 2,91

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	03501541000191-1-000068/2024	12/08/2024	R\$ 2,68
2	MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE	003-2024-FEIRA GRANDE-AL-MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024	R\$ 3,13

Valor Unitário R\$ 2,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,91
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,91



Marina Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Item 12: Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	1	R\$ 13,47 (un)	-	R\$ 13,47	4,7%	R\$ 13,47
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			NºPregão:900772024 UASG:452286	07/08/2024	R\$ 13,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES/MG			NºPregão:900312024 UASG:984173	14/05/2024	R\$ 13,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA			NºPregão:900202024 UASG:985701	18/04/2024	R\$ 13,25
Valor Unitário						R\$ 13,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,47		

Item 13: Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 19,00 (un)	-	R\$ 19,00	6,7%	R\$ 19,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI			76413061000142-1-000036/2024	12/09/2024	R\$ 20,59
2	Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE			18592-Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE-0502023-0362023	07/12/2023	R\$ 17,40
Valor Unitário						R\$ 19,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00		

Item 14: Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 38,43 (un)	-	R\$ 38,43	13,5%	R\$ 38,43
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA			46200846000176-1-007300/2024	04/11/2024	R\$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE SERTÃO			87614269000146-1-000109/2024	17/10/2024	R\$ 35,50
3	MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA			46200846000176-1-001996/2024	14/06/2024	R\$ 39,90
Valor Unitário						R\$ 38,43
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,43		

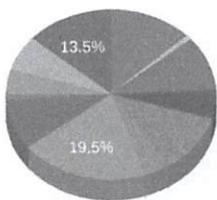
Valor Global: R\$ 284,50



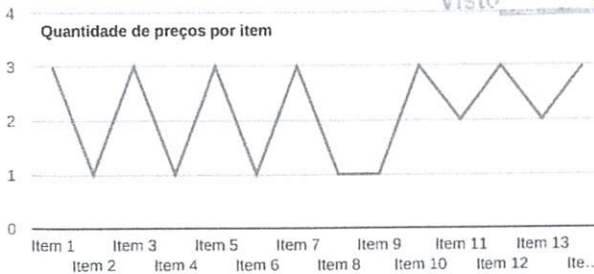
Maria Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Valor do item em relação ao total

- 1) Algodão Rolo...
- 2) Colônia In...
- 3) Cotonete, caixa...
- 4) Creme Prev...
- 5) Kit escova de...
- 6) Kit Manicure...
- 7) Lenço Umed...



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Algodão Rolo Hidrófilo 500g

Preço Estimado: R\$ 19,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,40

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 09/08/2024 08:30

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ROLO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. - ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ROLO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.

Identificação: 07-2024-NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/08/2024 09:32

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 300

Unidade: RL

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.659.050/0001-85 *VENCEDOR*	CENTER MED COMERCIAL LTDA	R\$ 13,20
Marca: ERS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ERS Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora da Glória	Endereço: R MONTE ALEGRE, 415
		Telefone: (79) 3411-1376/ (79) 2107-5900
		Email: centermedtda@hotmail.com
43.751.565/0001-13	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: AV COLETORA, 211
		Telefone: (79) 9935-0530
		Email: rfhospitalar@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,40		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R VER JOAO CLARO, 05	Telefone: (79) 8804-4089	Email: diretoria.lcdiagnostica@gmail.com
11.738.593/0001-04	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA	R\$ 19,99		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R DELMIRO GOUVEIA, 1004	Telefone: (79) 3222-3070	Email: adm@mchospitalar.com.br
27.839.404/0001-20	AJS COMERCIAL EIRELI	R\$ 28,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Ribeirópolis	Endereço: RUA FREI INOCENCIO, 75	Telefone: (79) 9693-7505	Email: ajs.comercial@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	Data: 10/06/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SANEANTES, PENSIL E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ALGODAO, ROLO 500G HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEIO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO - ALGODAO, ROLO 500G HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEIO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SRP: SIM
	Identificação: 11996804000109-1-000002/2024
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Homologação: 15/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: ROLO
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.769.449/0001-06	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de material odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
Descrição: ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA - ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data: 26/02/2024 08:54
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000004/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: RI.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,40			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TV JOSE ROCHA, 14E	Fernando	(71) 98207-7917	aescomercio@outlook.com.br

Item 2: Colônia Infantil, embalagem com 300ml

Preço Estimado: R\$ 17,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades (cama e banho), para atender as necessidades da Creche Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães
Descrição: COLÔNIA INFANTIL 300ML - COLÔNIA INFANTIL 300ML

Data: 21/03/2024 12:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14217368000110-1-000008/2024
Lote/Item: 1/4016661
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 260
Unidade: UND
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.806.784/0001-88	L DOS SANTOS ALMEIDA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,46
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: Cotonete, caixa com 75 unidades

Preço Estimado: R\$ 2,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,43
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cotonete, caixa com 75 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAEM	Data: 05/08/2024 09:00
Objeto: contratação de empresa para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios, para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Caém-BA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: COTONETE HASTE FLEXÍVEL. embalagem: caixa com 75 unidades. - COTONETE HASTE FLEXÍVEL. embalagem: caixa com 75 unidades.	SRP: NÃO
	Identificação: 021-2024-CAÉM-BA-MUNICIPIO DE CAEM-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 22/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 08/08/2024 22:41
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 500
	Unidade: caixas
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.467.278/0001-39	ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI	R\$ 2,08
VENCEDOR		
Marca: topz		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

55.319.831/0001-12	PRIMMER SOLUTIONS PAPELARIA LTDA	R\$ 2,09
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 2,89			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.250.654/0001-52 MEGA LOJÃO LIMPEZA E DESCRTAVEL LTDA

R\$ 3,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 2,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE

Data: 02/08/2024 09:00

Objeto: Registro do Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA, para atender necessidade da Secretaria de Educação de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Hastes Flexíveis Cotonetes, caixa com 75 unidades - Hastes Flexíveis Cotonetes, caixa com 75 unidades

Identificação: 035-2024-VERDEJANTE-PE-MUNICIPIO DE VERDEJANTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 69/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/08/2024 11:07

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 80

Unidade: Und.

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.953.567/0001-09 FERNANDO ALVES ROCHA LTDA

R\$ 1,80

VENCEDOR

Marca: TODO BOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TODO BOM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.061.057/0001-75 EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI

R\$ 2,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Salgueiro R PROJETADA 6, 165 GABRIELA (87) 3871-2447 gabrielafrutas@gmail.com

30.194.985/0001-02 SEMPRE LIMPO LTDA

R\$ 2,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 2,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e utilitários diversos para limpeza, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI.
Descrição: COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES COM HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS DE PURO ALGODÃO - COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES COM HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS DE PURO ALGODÃO

Data: 15/07/2024 16:18
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 319926
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 125
Unidade: CX
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.653.193/0001-05 *VENCEDOR*	DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM Marca: COTTON LINE/ COTTON LINE TEXTIL LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAIXA C/ 75UN Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1,73
21.003.987/0001-78	A D J COMERCIO SERVICOS & CIA LTDA Marca: FLACONETES/SPARTEX IND. E COM. LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAIXA Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 2,55
10.212.847/0001-93	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA Marca: COTTON LINE/ COTTON LINE TEXTIL LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAIXA COM 75UN Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Dom Expedito Lopes Endereço: AV MARIA MADALENA DA SILVA MOURA, S/N Telefone: (89) 3444-1148	R\$ 2,55
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAUILINO Marca: COTTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COTTON Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 3016 Telefone: (86) 9443-6601	R\$ 2,55
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: COTTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COTONETE 75UN Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Nome de Contato: Raissa Rabelo Ferreira Telefone: (87) 3762-0445 Email: meridionaldistribuidora@outlook.com	R\$ 2,55
17.617.953/0001-04	SERTAO PROD LIMPEZA E EXPEDIENTE LTDA Marca: NATHALIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAIXA CONTENDO 75 UND Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 3,92



Item 4: Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g

Preço Estimado: R\$ 29,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,57

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS

Data: 17/01/2024 16:15

Objeto: Aquisição de materiais de Higiene Pessoal.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: Creme preventivo de assaduras para bebês embalagem de 120 gramas. - Creme preventivo de assaduras para bebês embalagem de 120 gramas.

SRP: SIM

Identificação: 18306662000150-1-000109/2023

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 29,57
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlaticitacoes@gmail.com

Item 5: Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno

Preço Estimado: R\$ 15,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/11/2024 14:14:28 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8MJDIOTnC6cgTPIkqoGM4lgsP%2fOFILKvb8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIOTnC6cgTPIkqoGM4lgsP%252fOFILKvb8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 30

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Process. n° 0834112004
Fls n° 066

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE JARDIM OLINDA/PR
Descrição: KIT DE PENTE DE PENTEAR CABELO INFANTIL COM PENTE E ESCOVA - KIT DE PENTE DE PENTEAR CABELO INFANTIL COM PENTE E ESCOVA

Data: 14/06/2024 11:08
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 76970383000192-1-000089/2024
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.310.349/0001-79	ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA	R\$ 13,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERANOPOLIS
Objeto: MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: KIT ESCOVA DE CABELO E PENTE INFANTIL - KIT ESCOVA DE CABELO E PENTE INFANTIL

Data: 11/04/2024 09:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 98671597000109-1-000229/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.090.504/0001-66	DROGARIA FNZ LTDA	R\$ 16,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Mariana Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: PM DE VERANÓPOLIS
Objeto: MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: KIT ESCOVA DE CABELO E PENTE INFANTIL - KIT ESCOVA DE CABELO E PENTE INFANTIL

Data: 05/04/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 62800-185-2024-PRD
Lote/Item: 3/3
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.931.463/0001-65	DROGARIA SAUSEN LTDA	R\$ 16,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cmEspecificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cmEspecificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm

Preço Estimado: R\$ 31,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cmEspecificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cmEspecificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO
Objeto: DESPESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PARA COMPOR A BOLSA GESTANTES QUE SERA ENTREGUE PARA CADA GESTANTE QUE PARTICIPARA NAS REUNIOES DO GRUPO MAE FLORSERTANENSE SENDO ESSES ITENS ESSENCIAIS PARA OS RECEM NASCIDOS.
Descrição: KIT MANICURE CONTENDO TESOURA LIXA E CORTADOR DE UNHA INFANTIL CORES NEUTRAS - KIT MANICURE CONTENDO TESOURA LIXA E CORTADOR DE UNHA INFANTIL CORES NEUTRAS

Data: 02/04/2024 16:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01566621000108-1-000228/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: KIT
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.448.584/0001-20	FARMAFLOR LTDA	R\$ 31,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Flor do Sertão	Endereço: R SAO RICARDO, 603
		Telefone: (49) 8425-6960

Item 7: Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm

Preço Estimado: R\$ 11,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORBELIA

Data: 02/08/2024 11:24

Objeto: Constitui objeto deste processo licitatório, a aquisição de produtos necessários para compor o Kit Auxílio-Natalidade para as gestantes em situação de Vulnerabilidade Social, pela Assistência Social do Município. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, Art. 22, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema e, regulamentado na Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 04.2021.

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 76208826000102-1-000189/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: PC/TE (PC/TE)

UF: PR

Descrição: LENÇO UMEDECIDO C/ 100 UNID Lenço umedecido corporal para banho c/ 100 Unid, pode ser aquecido no micro-ondas. Desodoriza e higieniza com textura extra suave e espessa. Limpeza e higienização por meio de seu agente antisséptico, vitamina E extrato de camo - LENÇO UMEDECIDO C/ 100 UNID Lenço umedecido corporal para banho c/ 100 Unid, pode ser aquecido no micro-ondas. Desodoriza e higieniza com textura extra suave e espessa. Limpeza e higienização por meio de seu agente antisséptico, vitamina E extrato de camomila. Não contém álcool ou qualquer corante.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.223.816/0001-96	ORELI COMPANY LTDA	R\$ 12,40
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R CAMELIA, 1083	Telefone: (45) 9963-9266	Email: orelicompany@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ALAGOA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS.

Descrição: Lenço Umedecido Lenços umedecidos – embalagem com 100 unidades contendo em sua formula glicerina, substancia que auxilia a manter a pele hidratada e com um toque suave, não contendo corantes e álcool. Dermatologicamente testado - Lenço Umedecido Lenços umedecidos – embalagem com 100 unidades contendo em sua formula glicerina, substancia que auxilia a manter a pele hidratada e com um toque suave, não contendo corantes e álcool. Dermatologicamente testado

Data: 21/05/2024 17:25

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18186346000191-1-000035/2024

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Pacote

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 10,14
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: LENCO UMEDECIDO - Toalha umedecida, 100 unidades no pacote, tamanho da toalhinha 19cmX 15 cm, não contém álcool etílico, com aloe vera, dermatologicamente testado. Cotar preço por pacote com no mínimo 100 unidades.

Data: 25/04/2024 08:16

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133-21)

SRP: SIM

Identificação: 0013/2024

Lote/Item: 58/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/07/2024 09:24

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.174.991/0001-07	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,54
VENCEDOR		
Marca: JOE BABY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: JOE BABY		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA, 359
Telefone:	Email:	
(51) 3500-2718	lisiane@proquill.com.br	
51.978.129/0001-00	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,99
Marca: JOE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: JOE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
37.698.148/0001-51	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER					R\$ 9,98
Marca: JOE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JOE Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Porto Alegre	RUA GASPAR DE LEMOS, 246	(51) 9808-8963	tmce.me@gmail.com		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 10,61
Marca: anjinho Fabricante: Fabricante não informado Modelo: anjinho Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com	
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					R\$ 11,00
Marca: COTTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COTTON Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	utilidadeswe@gmail.com		
04.415.316/0001-03	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA					R\$ 15,00
Marca: EVER GREEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EVER GREEN Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RS	Porto Alegre	R DEODORO, 715	(51) 3386-4266			
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES					R\$ 20,00
Marca: BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BABY Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br	

Item 8: Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão

Preço Estimado: R\$ 55,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 55,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,57

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ITENS PARA COZINHA, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA AS NOVAS CRECHES NOS BAIRROS MONTSSERAT E SANTA TERESINHA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: LENCOL DE MALHA PARA COLCHONETE INFANTIL TAM. 1,30M X 0,70M - LENCOL DE MALHA PARA COLCHONETE INFANTIL TAM. 1,30M X 0,70M

Data: 14/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 067-2023-NOVA MUTUM-MT-MUNICIPIO DE NOVA MUTUM-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 71/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/01/2024 10:55
Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1.200
Unidade: UN UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.226.940/0001-57 *VENCEDOR*	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R\$ 55,57
Marca: INCONFRAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LENCOL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT Cidade: Várzea Grande Endereço: R COMANDANTE COSTA, 10 Telefone: (65) 3029-3944 Email: mosaicoinformatica@terra.com.br		

Item 9: Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm

Preço Estimado: R\$ 14,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Objeto: O VALOR EMPENHADO SERVE PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NECESSAIRE E ALCOOL GEL INFANTIL PARA MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA. CONFORME DOC. ANEXO. "COLÔNIA DE FÉRIAS"
Descrição: NECESSAIRE-INFANTIL - NECESSAIRE-INFANTIL

Data: 04/07/2024 16:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07793624000152-1-000169/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.477.040/0001-97	VALADÃO E FREITAS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	R\$ 14,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 10: Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada, embalagem com 500ml.

Preço Estimado: R\$ 12,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada, embalagem com 500ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,88

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE **Data:** 07/06/2024 00:00
Objeto: Aquisição materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e gêneros alimentícios **Modalidade:** Dispensa
Descrição: SABONETE LÍQUIDOSabonete líquido - 500 ml SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA - SABONETE LÍQUIDOSabonete líquido - 500 ml SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA **SRP:** NÃO
Identificação: 05805220000106-1-000008/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.647.094/0001-63	ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA.	R\$ 14,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,79

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro **Data:** 28/05/2024 17:56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI **Modalidade:** Pregão
Descrição: SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA MATERIAL FRASCO 500 ML - SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA MATERIAL FRASCO 500 ML **SRP:** NÃO
Identificação: 306268
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor

42.557.318/0001-18 M M DA SILVA E SOUSA R\$ 7,56
VENCEDOR

Marca: YPÊ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SABONETE LÍQUIDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.879.212/0001-23 LUCYVALDO A PIAULINO R\$ 10,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Teresina AVENIDA CENTENARIO, 3016 (86) 9443-6601

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA R\$ 10,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guarulhos RUA SANTA VITORIA, 123 Raissa Rabelo Ferreira (87) 3762-0445 meridionaldistribuidora@outlook.com

17.617.953/0001-04 SERTAO PROD LIMPEZA E EXPEDIENTE LTDA R\$ 14,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZACAO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG.
Descrição: SABONETE LIQUIDO 500ML -SABONETE LIQUIDO DEGERMANTE FRASCO 500 ML - SABONETE LIQUIDO DEGERMANTE PARA MAOS. COMPOSICAO: SABONETE LIQUIDO PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PH NEUTRO, PARA USO DE MANIPULADORES DE ALIMENTO, COM INGREDIENTES ATIVO TRICLOSAN 0,5%, COM - SABONETE LIQUIDO 500ML -SABONETE LIQUIDO DEGERMANTE FRASCO 500 ML - SABONETE LIQUIDO DEGERMANTE PARA MAOS. COMPOSICAO: SABONETE LIQUIDO PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PH NEUTRO, PARA USO DE MANIPULADORES DE ALIMENTO, COM INGREDIENTES ATIVO TRICLOSAN 0,5%, COMPOSTO DE METILISOTIAZOLINONA, CLORETO DE SODIO, LANOLINA PEG-75, EDTA, ACIDO CITRICO, COCOATO DE GLICERINA,PEG-7, TRICLOSAN, BASE PEROLIZANTE, GLICERINA, COCAMIDADEA, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, PROPILENO GLICOL, COCAMIDOPROPIL BETAINE E AGUA DEOCNIZADA, EMBALADOS EM FRASCOS PLASTICOS TRANSPARENTE, COM TAMP A PUMP COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANCA, FRASCO CONTENDO 500 (QUINHENTOS) ML. ROTULO CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS SOBRE O PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 11/03/2024 14:02
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 01601663000124-1-000007/2024
Lote/Item: 1/2113
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: FRASCO
UF: MG



Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
Descrição: SABONETEIRA EM PLÁSTICO: medidas aproximadas: 10,9 x 7,8 x 4,0 cm (+/- 10% variação) - SABONETEIRA EM PLÁSTICO: medidas aproximadas: 10,9 x 7,8 x 4,0 cm (+/- 10% variação)

Data: 15/04/2024 11:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 003-2024-FEIRA GRANDE-AL-MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 36/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/04/2024 12:31
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2,13			
Marca: JAGUAR/ JAGUAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONF EDITAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Arapiraca	R ROSENDO GAMA, 144	CRISTIANE	(82) 3521-1863	mrb_al@hotmail.com
37.641.900/0001-28	P H FAUSTO JUNIOR LTDA	R\$ 2,48			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Anadia	AV SEBASTIAO DA CRUZ, 221	(82) 9990-3310/ (82) 9912-3344	phios.adm@gmail.com	
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3,13			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Arapiraca	R DOM JONAS BATINGA, 421	(82) 9666-0000	videiradistribuidora421@gmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,67			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 4,08			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rh.empresendimentos@outlook.com	



Item 12: Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)

Preço Estimado: R\$ 13,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, Cama e Mesa.
Descrição: Xampu - Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais
CatMat: 402414 - Xampu - Tipo: Neutro | Aplicação: Infantil, Cabelos Normais

Data: 07/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900772024 / UASG:452286
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 12:44
Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
Quantidade: 30
Unidade: Frasco 200 ML
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.172.448/0001-30	RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 13,84
VENCEDOR	LTDA	
Marca: SEDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHAMPOO INFANTIL Descrição: Descrição não informada Endereço:		

37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 13,85
Marca: DOYTH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200ML Descrição: Descrição não informada		

Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	Nome de Contato: KARLA	Telefone: (79) 9894-5038 / (79) 9859-6555	Email: karlalicitacoes@gmail.com
-------------------	---	--	-------------------------------	--	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES/MG
Objeto: Aquisição de materiais diversos de consumo, limpeza, higiene destinados a manutenção das secretarias do município.
Descrição: Xampu - Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais
CatMat: 402414 - Xampu - Tipo: Neutro | Aplicação: Infantil, Cabelos Normais

Data: 14/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:984173
Lote/Item: /149
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 08:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: Frasco 200,00 ML
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
55.189.474/0001-15	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	R\$ 7,50			
Marca: SKALINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SKALINHA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
53.455.042/0001-83	FJ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,90			
Marca: SKALINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SKALINHA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 8,00			
Marca: baby Fabricante: Fabricante não informado Modelo: baby Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AMERICO VESPUCIO, 213	Tiago Ernesto Guerra	(31) 3425-7501	comercialvener@hotmail.com
47.549.356/0001-42	COMERCIAL BM LTDA	R\$ 12,00			
Marca: DAVENE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DAVENE Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
44.066.276/0001-48	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	R\$ 13,30			
Marca: kds babe Fabricante: Fabricante não informado Modelo: kds Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Presidente Bernardes	AV JUCA QUINTAO, 16	(32) 8427-1184/ (32) 3538-1251	jm.matias@yahoo.com.br	
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R\$ 13,30			
VENCEDOR					
Marca: SKALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SKALA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Tocantins	R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76	(32) 3531-6681	santoscomercialtda@gmail.com	
10.202.559/0001-58	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 13,37			
Marca: DOVE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DOVE Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
MAJOR JOAO CAMILO, 65	(31) 8446-9723	emerson_lana@hotmail.com			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.451.995/0001-08	E.S MIRANDA	R\$ 13,37			
Marca: TRALALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRALALA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 13,37			
Marca: DIVERSOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRASCO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadoscartaveis.com.br
25.112.130/0001-47	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R\$ 17,00			
Marca: HUGGIES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HUGGIES Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ubá	R LUIZ DE MATOS, 478	(32) 3532-4143/ (32) 8898-0664	ultra.boni@yahoo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Objeto: Aquisição de material para kit enxoval recém nascido.
Descrição: Xampu - Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais
CatMat: 402414 - Xampu - Tipo: Neutro | Aplicação: Infantil, Cabelos Normais

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:985701
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 16:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco 200 ML
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 7,57		
VENCEDOR				
Marca: BEBE LOVE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BEBE LOVE Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marataízes	AV SIMOES SOARES, SN	(28) 3532-5751	barracomercioadm@gmail.com
33.071.103/0001-00	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 8,10		
Marca: GRION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRION Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R SAO BENEDITO, 15	(27) 9938-3822	francis.breda@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					R\$ 8,19
Marca: Cottonbaby Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200ml Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br	
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.					R\$ 8,90
Marca: TRALALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Orlândia	R 04, 362	(16) 2174-2599	atjoaoemaria@outlook.com		
48.911.914/0001-30	D S J CONFECÇÕES LTDA					R\$ 12,00
Marca: Skalinha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bebe Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
27.353.640/0001-31	MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI					R\$ 14,49
Marca: JOHNSON'S BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHEIRINHO PROLONGADO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Laranja da Terra	RUA CARLOS STABENOW, 434	Thimoteo	(27) 99973-5527	thimoteo.helker@gmail.com	
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA					R\$ 14,50
Marca: Banho Kids Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Banho Kids Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	fiscal@lopesservicosadm.com.br		
52.835.611/0001-53	MAED COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 15,00
Marca: KIDS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KIDS Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 16,00
Marca: PALMOLIVE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PALMOLIVE Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogni@gmail.com	
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940					R\$ 20,00
Marca: pompom Fabricante: Fabricante não informado Modelo: XAMPU Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Guaratuba	R SEBASTIAO SATUCA, 60	(41) 9294-3286	lenitasellis@gmail.com		



Item 13: Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm

Preço Estimado: R\$ 19,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informel.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 20,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI	Data: 12/09/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Toalha fralda super macia e absorvente Toalha fralda super macia e absorvente, em tecido 100% algodão, medindo 110 cm x 70cm. Pacote com 03 unid. - Toalha fralda super macia e absorvente Toalha fralda super macia e absorvente, em tecido 100% algodão, medindo 110 cm x 70cm. Pacote com 03 unid.	SRP: SIM
	Identificação: 76413061000142-1-000036/2024
	Lote/Item: 1/1525856
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: KIT
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	R\$ 20,59
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 17,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE	Data: 07/12/2023 08:00
Objeto: 2.1 O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESSOAL PARA CRECHE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA -PE	Modalidade: Pregão
Descrição: TOALHA FRALDA- Toalha de banho Forrada com Fralda 1m x 70cm, c/ capuz, em cores neutras. Tecido Felpudo: 100% Algodão. Tecido Forro: Fralda 100% Algodão. - TOALHA FRALDA- Toalha de banho Forrada com Fralda 1m x 70cm, c/ capuz, em cores neutras. Tecido Felpudo: 100% Algodão. Tecido Forro: Fralda 100% Algodão.	SRP: NÃO
	Identificação: 18592-Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE-0502023-0362023
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 08/01/2024 10:49
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UNID
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.389.798/0001-92	LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 17,40
VENCEDOR		
Marca: BABY STORE		
Fabricante: BABY STORE		
Modelo: PADRÃO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Caruaru	RUA MARQUES DE OLINDA, 35
Telefone:	Email:	
(81) 9767-4718	lualempreendimento@gmail.com	

Item 14: Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.

Preço Estimado: R\$ 38,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 38,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA Data: 04/11/2024 11:43
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS Modalidade: Dispensa
Descrição: TOALHA DE BANHO P/ BEBE C/CAPUZ - TOALHA DE BANHO P/ BEBE SRP: NÃO
C/CAPUZ Identificação: 46200846000176-1-007300/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.307.510/0001-89	OTONIEL SOARES GOMES LTDA	R\$ 39,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERTAO Data: 17/10/2024 14:47
Objeto: Aquisição de itens para concessão de kits natalidade em forma de Benefício Modalidade: Dispensa
Eventual.Conforme DFD 29/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social. SRP: NÃO
Descrição: Toalha de banho para bebês - Toalha de banho para bebês Identificação: 87614269000146-1-000109/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.720.897/0001-06	JOSELI GAIATO - ME	R\$ 35,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 39,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	Data: 14/06/2024 09:00
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS	Modalidade: Dispensa
Descrição: TOALHA DE BANHO P/ BEBE C/CAPUZ - TOALHA DE BANHO P/ BEBE C/CAPUZ	SRP: NÃO
	Identificação: 46200846000176-1-001996/2024
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
06.855.234/0001-05	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 39,90		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igarapu do Tietê	R JULIO VIEIRA, 330	(14) 3644-2015/ (14) 3644-2015	kelydaiana@hotmail.com



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 11/11/2024 15:43:05 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 12/11/2024 10:55:25 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 12/11/2024 10:58:14 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/11/2024 11:19:58 Acessar a fonte aqui
5 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 12/11/2024 11:34:30 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 11/11/2024 15:51:29 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 11/11/2024 15:43:29 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::	Data: 12/11/2024 10:37:11 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. n° 083124112004
Fls n° 084
Visto e

TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇO

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Siqueira Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO FINAL
FONTE: BANCO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	R\$ 17,46	R\$ 873,00
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	R\$ 29,57	R\$ 5.914,00
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 15,60	R\$ 2.340,00
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	R\$ 31,99	R\$ 4.798,50
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	R\$ 55,57	R\$ 2.778,50
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	R\$ 12,52	R\$ 5.008,00
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	R\$ 13,47	R\$ 2.020,50
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 38,43	R\$ 3.843,00

VALOR GERAL: R\$ 50.554,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Esperantinópolis, MA, 13 de setembro de 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0834117024
Fls nº 086
Vto. e

PESQUISA DE PREÇO FONTE: PAINEL DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 15,50

R\$ 15,50

R\$ 15,45

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

FRASCO 500,00
ML

SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO EM GEL, ACIDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL: 90%, COMPOSIÇÃO DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, COCOAMIDOPROPIL BET A, AROMA TALCO, SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA, SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO ALCOOL E SORBITOL

0700020500036202300016,
1940190500001202300038

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - material de copa, cozinha, café, açúcar, chás, material de limpeza etc - listados no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,98

Valor Unitário do Item: R\$ 15,45

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLEANSHP

Data do Resultado: 01/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05108702000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Relatório gerado dia: 12/11/2024 às 16:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Marilyn Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanentes, compondo-se de materiais de processamento de dados/informática, equipamentos energéticos, elétrico e eletrônico, utensílios domésticos, material de copa e cozinha, de limpeza, equipamentos agrícolas, ferramentas, mudas, sementes, gêneros de alimentação e materiais necessários ao cumprimento dos projetos de etno desenvolvimento, monitoramento e gerenciamento territorial da FUNAI no âmbito da CR-MGES da FUNAI.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,56

Código do CATMAT: 472873

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SABONETE LIQUIDO

Data do Resultado: 06/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05108702000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 2,22
MEDIANA R\$ 2,22
MENOR R\$ 2,20

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

CAIXA 75,00 UN

481317

1540430590020202400110, 9895710590067202400027, 9854990590025202400061,
1582720600041202300012

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00061

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço de materiais de limpeza, copa e cozinha para uso das diversas secretarias municipais

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,2

Código do CATMAT: 481317

Descrição do Item: HASTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS, APLICAÇÃO:HIGIENE PESSOAL, MATERIAL PONTA:ALGODÃO, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 75,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COTTONBABY

Data do Resultado: 06/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEAL LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 53569690000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo ambulatorial para atendimento discente do Campus Colatina, conforme solicitação da Coordenadoria de Assistência à Comunidade.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,2

Código do CATMAT: 481317

Descrição do Item: HASTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS, APLICAÇÃO:HIGIENE PESSOAL, MATERIAL PONTA:ALGODÃO, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 75,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 20/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGARIA BELLAFARMA LTDA

CNPJ/CPF: 07894245000159

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158272 - IFES - CAMPUS COLATINA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de consumo, saúde humana e EPI, sendo material hospitalar, proteção e segurança, odontológico e farmacológico.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,25

Código do CATMAT: 481317

Descrição do Item: HASTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS, APLICAÇÃO:HIGIENE PESSOAL, MATERIAL PONTA:ALGODÃO, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 75,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: USE IT

Data do Resultado: 19/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37240147000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Órgão Superior: -



MÉDIA

R\$ 13,11

MEDIANA

R\$ 13,30

MENOR

R\$ 12,20

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

FRASCO 200,00 ML

XAMPU, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO
INFANTIL, CABELOS NORMAIS

Identificação do Item de Compra

4522860590077202400003, 9841730590031202400149,
9815470590018202400095

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00095

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,2

Código do CATMAT: 402414

Descrição do Item: XAMPU, TIPO:NEUTRO, APLICAÇÃO:INFANTIL, CABELOS NORMAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 200,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIOMATIKA

Data do Resultado: 26/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 17328748000110

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024

Número do Item: 00149

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos de consumo, limpeza, higiene destinados a manutenção das secretarias do município.

Quantidade Ofertada: 110

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,3

Código do CATMAT: 402414

Descrição do Item: XAMPU, TIPO:NEUTRO, APLICAÇÃO:INFANTIL, CABELOS NORMAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 200,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SKALA

Data do Resultado: 03/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

CNPJ/CPF: 46766632000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984173 - PREF.MUN.DE BRAS PIRES/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90077/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, Cama e Mesa.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 13,84
Código do CATMAT: 402414
Descrição do Item: XAMPU, TIPO:NEUTRO, APLICAÇÃO:INFANTIL, CABELOS NORMAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 200,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: SEDA
Data do Resultado: 27/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 36172448000130
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
Órgão Superior: -



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO FONTE: PAINEL DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0834117024
Fls nº 097
Visto

TABELA DE PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	-	-
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	-	-
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	-	-
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	-	-
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	-	-
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	-	-
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	-	-
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	-	-
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	-	-
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	R\$ 13,11	R\$ 1.966,50
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	-	-
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	-	-

VALOR GERAL: R\$ 8.388,50 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 13 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425
Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 000111204
Fis nº 098
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	-	R\$ 19,60	-	R\$ 19,60
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	-	R\$ 17,46	-	R\$ 17,46
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	-	R\$ 2,43	R\$ 2,22	R\$ 2,33
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	-	R\$ 29,57	-	R\$ 29,57
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 12,88	R\$ 15,60	-	R\$ 14,24
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	-	R\$ 31,99	-	R\$ 31,99
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 18,82	R\$ 11,05	-	R\$ 14,94
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	R\$ 46,20	R\$ 55,57	-	R\$ 50,89
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	-	R\$ 14,90	-	R\$ 14,90
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	-	R\$ 12,52	R\$ 15,50	R\$ 14,01
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	-	R\$ 2,91	-	R\$ 2,91
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	-	R\$ 13,47	R\$ 13,11	R\$ 13,29
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	-	R\$ 19,00	-	R\$ 19,00
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho	UNID	100	R\$ 18,67	R\$ 38,43	-	R\$ 28,55

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo Nº 08314112014
Fis nº 099
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



único.						
--------	--	--	--	--	--	--

Esperantinópolis- MA, 14 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

Processo nº 08314112024
Fls nº 100
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08814112024
Fls nº 101
Visto

TABELA DE PREÇO FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08314112024
Fls nº 102
Visto

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	R\$ 17,46	R\$ 873,00
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	R\$ 29,57	R\$ 5.914,00
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 14,24	R\$ 2.136,00
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	R\$ 31,99	R\$ 4.798,50
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 14,94	R\$ 2.988,00
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	R\$ 50,89	R\$ 2.544,50
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	R\$ 14,01	R\$ 5.604,00
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	R\$ 13,29	R\$ 1.993,50
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 28,55	R\$ 2.855,00

VALOR GERAL: R\$ 50.465,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 14 de novembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08314112024
Fls nº 103
Visto

Esperantinópolis - MA, 14 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 08314112024.

Atenciosamente,

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

SETOR DE CONTABILIDADE

A

Sra. Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Basica Infantil - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 18 de novembro de 2024.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Process. n° 08324113004
Fls n° 105
Visto e

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. n° 08314112024
Fis n° 110
Visto e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 18 de novembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. n° 0831411/2024
Fls n° 111
Visto e

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Leiliana de Sousa Carneiro**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

EDUCAÇÃO

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Basica Infantil - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 50.465,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Esperantinópolis - MA, 18 de novembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Algodão Rolo Hidrófilo 500g	UNID	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
2	Colônia Infantil, embalagem com 300ml	UNID	50	R\$ 17,46	R\$ 873,00
3	Cotonete, caixa com 75 unidades	UNID	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
4	Creme Preventivo de Assaduras, embalagem 120g	UNID	200	R\$ 29,57	R\$ 5.914,00
5	Kit escova de cabelo e pente infantil Escova: 100% Polipropileno Pente: 100% Polipropileno	UNID	150	R\$ 14,24	R\$ 2.136,00
6	Kit Manicure Infantil Embalagem: 1 lixa para unhas, 1 cortador de unhas, 1 tesourinha para bebê Especificação Lixa para Unhas: 1,2 x 9,3 x 0,3cm Especificação Cortador de Unhas Baby: 5,3 x 9,3 x 1,6cm Especificação Tesourinha: 9,7 x 5,3 x 0,6cm.	UNID	150	R\$ 31,99	R\$ 4.798,50
7	Lenço Umedecido, contendo 100 lenços, 19,5 x 15,8cm	UNID	200	R\$ 14,94	R\$ 2.988,00
8	Lençol para Colchonete Infantil Tamanho: 1,05cm x 0,70cm Composição: Tecido 100% Algodão	UNID	50	R\$ 50,89	R\$ 2.544,50
9	Nécessaire infantil: Largura: 6,5 cm, Comprimento: 22,5 cm Altura: 14,5, Dimensão Concha: Largura: 8 cm, Comprimento: 18 cm, Altura: 10 cm	UNID	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
10	Sabonete Líquido para assepsia das mãos, com eficácia comprovada contra microrganismos encontrados na pele, com ação residual prolongada. embalagem com 500ml.	UNID	400	R\$ 14,01	R\$ 5.604,00
11	Saboneteira Plástica Especificações: 10,8 x 7,7 x 4,2cm UND 800	UNID	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
12	Shampoo infantil para cabelos normais com no mínimo 200 ml (uso diário)	UNID	150	R\$ 13,29	R\$ 1.993,50
13	Toalha Fralda, composição 100% algodão, tamanho 1,05m x 85cm	UNID	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
14	Toalha para bebê, composição 100% algodão, tamanho único.	UNID	100	R\$ 28,55	R\$ 2.855,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Educação ao solicitar a aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento das



creches municipais, assim como materiais de uso pessoal. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de higiene pelos diversos usuários.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis, trabalha em regime de colaboração com os entes federados, acreditando que a política da Educação Infantil precisa fortalecer-se na garantia e efetivação, principalmente no que se refere à qualidade do atendimento educacional.

2.3. Enseja-se uma política mais consistente e efetiva para essa etapa, que congregue, de maneira articulada, políticas existentes nas próprias redes municipais, políticas realizadas em regime de colaboração, para o cumprimento dos requisitos de qualidade e equidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. A referida aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.

4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



- 5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Educação. Indicados em cada ordem de fornecimento.
- 5.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.2.3. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.2.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 5.2.5. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".
- 5.2.6. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
 - 7.10.2. A data da emissão;
 - 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. O valor a pagar; e
 - 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

- 8.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 50.465,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Básica Infantil - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis- MA, 19 de novembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



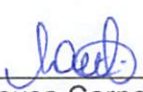
Processo nº 08314112024
Fls nº 120
Visto



Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

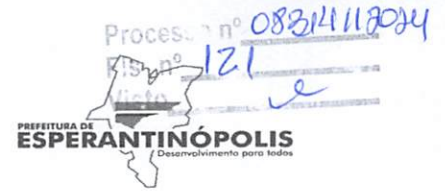
**Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.
Em 19/11 /2024**



Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e itens pessoais para as creches pública de ensino, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 19 de novembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024